

mostra KIDS mostra KIDS mostra KIDS

PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA

mostra KIDS

É com orgulho que apresentamos a
MOSTRA KIDS DE DANÇA

REGULAMENTO 2020

19 de julho no Teatro Fernanda Montenegro

Curitiba - PR

1 - O EVENTO

1.1 – A Mostra Kids de Dança acontece em paralelo ao PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – O FESTIVAL - ocorrerá no dia 19 de julho de 2020, no Teatro Fernanda Montenegro.

1.2 - O evento promovido pela EF Produções Artísticas e que nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre Companhias profissionais, grupos e escolas. A mostra Kids de dança, acontece durante o festival competitivo, porém não tem caráter de competição pois o objetivo é oportunizar aos pequenos talentos a possibilidade de dançar no mesmo palco que grandes bailarinos. Trazendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – O FESTIVAL - MOSTRA KIDS DE DANÇA

Com o objetivo de incentivar, criar e estimular o mercado da Dança valorizando os talentos do universo infantil. o festival abre portas para estudantes e profissionais que tenham notável trabalho artístico e técnico. Oportunizando aos bailarinos de todas as

idades que retornem aos seus grupos, escolas e companhias, mas motivados e inspirados artisticamente na busca de um profissionalismo.

3 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A mostra Kids de dança acontece em dois formatos.

3.2 -MOSTRA NÃO COMPETITIVA - Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas pela curadoria e não serão avaliadas.

3.3 - MOSTRA COMPETITIVA -Todas as coreografias da mostra competitiva serão avaliadas pelo corpo de jurados e participam das classificações e prêmios do festival.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 10 de Março de 2020, no site do festival **www.premiocuritibanadanca.com**, através de **SELETIVA POR VIDEO**, onde os grupos só pagam a inscrição final caso as coreografias forem aprovadas.

4.2 - As inscrições devem ser confirmadas no site **www.premiocuritibanadanca.com** **até dez dias após a data de divulgação do resultado.**

4.3 - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado, porém somente 1 (uma) coreografia por combinação de gênero/subgênero/categoria de cada grupo poderá ser aprovada - exceto os subgêneros Solo e Duo, para os quais mais de uma coreografia poderá ser selecionada, desde que apresentadas por bailarinos diferentes.

4.4 - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

4.5 - RESULTADO - O resultado sairá a partir de **25 de maio de 2020**. Será divulgado em nosso site **www.premiocuritibanadanca.com**

4.6 – Será desclassificado do processo de inscrição qualquer grupo que:

- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- Enviar inscrição fora do prazo de postagem estipulado;
- Qualquer animal vivo, água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de competição, ou ainda que possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência ou danificar o palco e/ou atingir a plateia;
- Comprovante do depósito bancário;
- Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou escola;

4.7 - No vídeo, o uso de cenário fica a critério do grupo e os participantes podem vestir figurino ou roupa de ensaio. Salientamos que caso a coreografia for selecionada, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro.

Parágrafo Único: a alteração de elenco após a inscrição só será permitida no subgênero Conjunto, mediante solicitação e justificativa por escrito, devendo manter no mínimo 70% dos integrantes enviados no vídeo selecionado. Respeitando-se este limite, não é possível alterar elenco nos subgêneros Solo e Duo.

5 – DA SELEÇÃO

5.1- A seleção de vídeo será realizada por uma Curadoria.

Parágrafo Primeiro: o candidato/grupo não poderá alterar o nome da coreografia, tempo e música e deverá manter no mínimo 70% dos integrantes enviados no vídeo selecionado.

Parágrafo Segundo: os vídeos devem estar em perfeita qualidade. Devem ser disponibilizados através de link (youtube – link privado, we transfer, vimeo)

Parágrafo Terceiro: os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não devem ser editados. Devem ser disponibilizados através de link (youtube – link privado, we transfer, vimeo).

6 - DAS CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS

6.1 – Entende-se por categorias:

- Pré infantil – 06 a 09 anos (tolerância 30% idade superior)
- Infantil – 10 a 12 anos (tolerância 30% idade superior)

6.2 - Os gêneros são assim considerados:

- **Ballet Clássico Livre**

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo as regras básicas da composição coreografia neoclássica e com autorização do coreografo. Uso de pontas opcional.

- **Ballet Clássico de repertório**

Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico até o século XIX. Não é permitido ballet de repertório do século XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

- **Dança contemporânea**

Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (ex: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).

- **Jazz**

Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de todas as linhas do jazz, como *Musical Theater, Modern Jazz, Contemporary Jazz, Lyrical Jazz, Street Jazz, Afro Jazz*.

6.3 - Entende-se por subgêneros:

- Solo Feminino
- Solo Masculino
- Variação Feminina
- Variação Masculina
- Pas de Deux
- Duo
- Conjunto

6.4 - As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo, 4 (quatro) bailarinos.

6.5 - O tempo máximo de duração de cada coreografia na competição é diferenciado por subgênero:

- Solo Masculino e Feminino: até 2'30 (Minutos)
- Duo: até 2'30 minutos
- Conjunto: até 5(cinco) minutos

Parágrafo Único: O tempo máximo regulamentado não se aplica ao gênero Balé Classico de Repertório.

7 – DAS TAXAS

7.1 – Valores:

Taxa do vídeo	R\$20,00 (por vídeo)
Conjunto	R\$ 50, 00 (por bailarino)
Duo	R\$ 110,00 (a dupla)
Solo	R\$80,00
Diretor / Coreografo	ISENTO
Assistente	R\$30,00
Variação	R\$90,00
Pas de Deux	R\$120,00 (a dupla)

Parágrafo Primeiro: a taxa de inscrição correspondem à participação dos bailarinos em apenas uma coreografia em conjunto. Se caso o mesmo bailarino dance mais de uma coreografia como por exemplo um conjunto e um solo o mesmo paga 60 por conjunto e 120 no solo.

Parágrafo Segundo: a taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada grupo deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

7.2 - O pagamento da taxa de avaliação e da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário.

Parágrafo Único: o comprovante de depósito deverá ser enviado por email para atendimento@premiocuritiba.com. Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes às taxas de inscrição e seleção de vídeo.

8 – Da AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 - Para a classificação dos trabalhos em cada subgênero, serão adotados os seguintes critérios:

- 1o lugar – maior média acima de 9.
- 2o lugar – média imediatamente inferior ao 1o lugar e acima de 8.
- 3o lugar – média imediatamente inferior ao 2o lugar e acima de 7.

8.2 – Premiações especiais

8.3 - Bolsas de estudo, troféu para o grupo e medalhas e para todos os classificados.

9. Apresentações e Ensaio

9.1 - As coreografias serão cronometradas no momento da passagem de palco (ensaio). Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 10 (dez) segundos.

9.2 - Os participantes deverão estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. Cada grupo deverá ter responsáveis e assistentes acompanhando os bailarinos nos camarins e no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio;

9.3 – A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

9.4 – A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos;

9.5 - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

9.6- O tempo de ensaio será o dobro do tempo da coreografia para conjuntos. Aos bailarinos dos subgêneros Solo e Duo será disponibilizado um período para reconhecimento do palco.

9.7 – As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização. Para material de divulgação e conforme necessidade do evento.

9.8 – Os técnicos de som e luz estarão auxiliando os grupos na utilização dos recursos disponíveis. Não sendo possível a marcação de luz durante o ensaio de palco.

10 – Cenários e Elementos Cênicos

10.1 - É obrigatório que os grupos informem no momento da confirmação de participação a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como as necessidades técnicas para a sua devida instalação. Lembrando que não será permitido cenários fixos em varas ou mudança de coxias, devido a disponibilidade técnicas do teatro. Estas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.

11- Informações Gerais

11.1- A recepção do evento para retirada de material será feita no Teatro Fernanda Montenegro localizado na Rua: Coronel Dulcídio , 517 – Batel, nas dependências do Shopping Novo Batel.

11.2- A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e dependências do teatro.

11.3 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação da competição. Não caberá recurso judicial sobre os artigos do mesmo.

